



LDC
LIGA DESPORTIVA CAMOCINENSE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Liga Desportiva Camocinense – **LDC**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o **Art. 29º; Art. 25º; Art. 12º e Art. 51º** do Estatuto da Entidade resolve, através do presente Edital, convocar a comparecerem na Liga Desportiva Camocinense, localizada na Rua José de Alencar, nº 984, Centro de Camocim-Ce, às 10h00mim do dia 18 de Dezembro de 2022, os Srs. **Presidentes ou Representantes Legais** (mediante competente Procuração), das Equipes filiadas que participaram da Última Temporada para/em **Assembleia Geral**, conforme **Letra B do Art. 27º do estatuto da L.D.C.** deliberarem sobre o assunto abaixo discriminado:

- 1 – Eleição dos Poderes da Liga (Diretoria Executiva: Presidente, Vice-Presidente e Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal para o Biênio 2023/2024 da Entidade.

O início da Assembleia, dar-se á às 10h00mim e em caso de não haver número suficiente para realização da mesma, proceder-se-á nova abertura às 11h00mim com qualquer número de presentes, conforme **Letra B do Art. 30º** do Estatuto da **LDC**.

Aos candidatos, fica estipulado um prazo de 15 dias úteis para registro de suas chapas, cuja contagem se iniciará a partir da publicação do aviso (Anexo 1) que acompanha o presente Edital. O Requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para registro de Candidaturas/Chapas (Vide anexo 1) deverão ser encaminhados ao atual Presidente da **LDC**, devidamente assinado por qualquer dos candidatos componentes da Chapa.

Camocim, 16 novembro de 2022

Francisco Edson Marinho dos Santos
Presidente da LDC

 Ldc Camocim

 ldcfutebol@gmail.com

 ldccamocim

 Rua José de Alencar, Nº 984 - Centro
CEP: 62400-00 - Camocim - CE



CNPJ: 00.912.059/0001-56



LDC
LIGA DESPORTIVA CAMOCINENSE

ANEXO 1

(Componente de Edital de Convocação)

Relação dos documentos exigidos aos candidatos aos Poderes da Liga:

- Ofício de Requerimento de Candidatura/Chapa;
- Composição da Chapa (Nomes: do Presidente; Vice-Presidente e dos três Membros Titulares e três Suplentes do Conselho Fiscal);
- Curriculum Esportivo dos Componentes da Chapa (Presidente e Vice-Presidente);
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes/Folha Corrida/ Atestado de Bons antecedentes de todos os Componentes da Chapa;
- Cópia Autenticada da RG (Cédula da Identidade) dos Componentes da Chapa;
- Cópia Autenticada do CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos Componentes da Chapa;
- Cópia Autenticada do Título do Eleitor dos Componentes da Chapa;